



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4567/GR/UFFS/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026

Designa bancas examinadoras do Concurso Público para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 41/GR/UFFS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras para avaliação das Provas Didáticas e de Títulos, do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFFS, conforme segue:

I - Campus Erechim

a) Área 1 - Hardware e Sistemas Operacionais

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Anibal Lopes Guedes	UFFS	Presidente
Luciano Lores Caimi	UFFS	Membro
Ademir Goulart	IFSC	Membro
Geomar Andre Schreiner	UFFS	Suplente

b) Área 2 - Inteligência Artificial

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
José Mario Vicensi Grzybowski	UFFS	Presidente
Giancarlo Dondoni Salton	UFFS	Membro
João Mário Lopes Brezolin	IFSUL	Membro
Felipe Grando	UFFS	Suplente

c) Área 3 - Engenharia de Software

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Marcelo Zanetti	UFFS	Presidente
André Gustavo Schaeffer	UFFS	Membro
Edson dos Santos Cordeiro	UTFPR	Membro
Raquel Aparecida Pegoraro	UFFS	Suplente

II - Campus Realeza

a) Área 6 - Inteligência Artificial

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
José Mario Vicensi Grzybowski	UFFS	Presidente
Giancarlo Dondoni Salton	UFFS	Membro
João Mário Lopes Brezolin	IFSUL	Membro
Felipe Grando	UFFS	Suplente

b) Área 7 - Ciência da Computação

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Ademir Roberto Freddo	UFFS	Presidente
Ricardo Parizotto	UFFS	Membro
Paulo Junior Varela	UTFPR	Membro
Geomar Andre Schreiner	UFFS	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor